



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000050/2018 - 28/02/2019 - Processo Nº 011094/2018
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	25/09/2019
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000050/2018**, referente ao Processo nº **011094/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER FUNCIONARIOS QUE ATUAM NA COZINHA DA UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Inicialmente foi verificado Ao analisar o laudo encaminhado pela secretaria de educação, que a empresa **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI** não apresentou amostra do item 04, sendo desclassificada do referido item/lote. Diante disso, fica a subsequente classificada **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME** convocada para apresentar a amostra do item/lote 04 conforme item 10.1.4.1 do edital, bem como toda documentação conforme itens 12.3 e 12.4. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Sugerimos que a empresa ao encaminhar sua documentação de habilitação, que as folhas estejam enumeradas e assinadas, evitando inclusive possíveis questionamentos. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pela (s) empresa (s) convocada (s), objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio